



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IMARUÍ



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

Questão nº 12 – Conhecimentos Gerais dos Cargos de Nível Fundamental/Alfabetizado.

INDEFERIDO: O (a) candidato (a) em seu recurso apenas descreve que para ele (a) a questão está mal formulada e confusa, não apontando os possíveis erros ou indicando bibliografia, portanto o recurso encontra-se improvido de acordo com o item 9.4 do edital.

Questão nº 16 – Cargo de Assistente Social.

INDEFERIDO: A questão é clara e está correta e refere-se à LOAS/93, sem que haja a necessidade de transcrever literalmente trechos da lei. Ainda assim, a candidata não faz indicação de bibliografia, portanto o recurso encontra-se improvido de acordo com o item 9.4 do edital.

Questão nº 18 – Cargo de Assistente Social.

INDEFERIDO: A alternativa “d” está de acordo com o Código de Ética do Assistente Social, página 26, sendo, portanto uma das competências do Conselho Federal de Serviço Social. A alternativa a ser assinalada é a de letra “C”, pois esta ação compete aos Conselhos Regionais.

Fonte: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

Questão nº 19 – Cargo de Assistente Social.

DEFERIDO: Questão anulada. O enunciado da questão deveria solicitar para ser assinalada a opção incorreta, pois as letras “a”, “c” e “d” estão corretas.

Questão nº 16 – Auxiliar de Serviços Gerais.

DEFERIDO: Questão anulada. Todas as alternativas da questão são corretas.

Questão nº 18 – Auxiliar de Serviços Gerais.

DEFERIDO: Questão anulada. Não há alternativa correta a ser assinalada, uma vez que a sequência correta seria 3-1-2-4.

Questão nº 16 – Fonoaudiólogo.

INDEFERIDO: Recurso não assiste razão ao candidato, visto que segundo a UNESP, A vibração do martelo é transmitida para a bigorna e para o estribo, através de um sistema de alavancas que aumentam em 3 vezes a força do movimento, diminuindo em 3 vezes a amplitude da vibração. A vibração da platina do estribo é transmitida sobre a janela oval, que está em contato com o líquido do ouvido interno. A vibração é transformada em ondas de pressão no líquido. Como a relação entre as áreas do tímpano e da janela oval é de 14:1, ocorre uma nova amplificação do som pela redução da área.

FONTE: <http://wwwp.feb.unesp.br/jcandido/acustica/Apostila/Capitulo%2004.pdf>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IMARUÍ



Questão nº 21 – Fonoaudiólogo.

INDEFERIDO: Recurso não assiste razão ao candidato, visto que segundo o consenso mundial de Disfagia, em caso de disfagia intermitente com impactação alimentar, especialmente em homens jovens, deve-se suspeitar esofagite eosinofílica. Ainda, o consenso classifica a doença de Crhon como causa infrequente de esofagite e não faz associação nenhuma da doença com impactação alimentar ou homens jovens, ressaltando que a doença é típica em paciente jovens, porém com frequência muito maior em mulheres, incomum em homens.

Fonte: <http://www.worldgastroenterology.org/UserFiles/file/guidelines/dysphagia-portuguese-2014.pdf>
http://www.sbc.org.br/revista/nbr253/P241_248.htm

Questão nº 22 – Fonoaudiólogo.

INDEFERIDO: Recurso não assiste razão ao candidato, visto que as vertentes quantitativas, a escala bipolar e a dicotomia, são descritas como métodos de medidas de parâmetros e quantificação, a questão é clara quanto a classificação e solicita o apontamento do método mais expedito, ou seja, do método que desempenha tarefas ou resolve problemas com mais presteza, rapidez; diligente, ativo, sendo assim, a análise perceptiva da voz patológica tem como essência o princípio de que voz e audição são indissociáveis. Deste modo, é compreensível que uma das formas mais expeditas de classificação vocal se baseie na escuta impressionista.

Fonte:

http://paginas.fe.up.pt/~voicestudies/artts/doc/reports/monographs/Estado_da_Arte2_Susana_Vaz_Freitas.pdf

Obs.: Os (as) candidatos (as) de inscrição nº 540110 e 541056 pedem apenas revisão da questão, sem ao menos citar qual seria a questão e não apresentam indicação de bibliografia portanto os recursos encontram-se improvidos de acordo com o item 9.4 do edital.

Imaruí, 20 de fevereiro de 2016.